IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - **O APARTAMENTO no 91, localizado em parte no 9o andar ou 10o pavimento e parte no pavimento de cobertura do EDIFICIO RESIDENCIAL NAZARÉ, que recebeu o no 126 da Rua Espírito Santo**, contendo no 9o andar ou 10o pavimento: uma suíte, 02 dormitórios, sendo um com terraço,banheiro, hall de circulação interna, sala com escadaria de acesso ao pavimento superior, cozinha com entrada de serviço, área de serviço, quarto e WC. de empregada; no pavimento de cobertura, contém: terraço descoberto, banheiro, salão e copa, pelo 9o andar ou 10o pavimento, confronta na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal, escadaria e apartamento 94; do lado direito com o apartamento de cobertura 92; do lado esquerdo com a área de recúo lateral direita do prédio, e nos fundos com a área de recúo fronteiriça à Rua Espírito Santo, pelo pavimento de cobertura, confronta na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e escadaria, do lado direito com a cobertura do apartamento 92, do lado esquerdo com a área de recúo lateral direita do prédio, e nos fundos com a área de recúo fronteiriça à Rua Espírito Santo, tendo compreendido nos 02 pavimentos, a área útil de 191,35 m2., área comum de 74,24 m2., no total de 265,59 m2.; pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 4,892% do todo. É de propriedade desse apartamento e ao mesmo ficam vinculadas: **a garagem no 36, localizada no mezanino**, confronta na frente com a área de manobra, do lado direito com a garagem no 37, do lado esquerdo com a garagem no 35, e nos fundos com a parede do prédio, **e a garagem no 37, localizada no mezanino**, confronta na frente com a área de manobra, do lado direito com a garagem no 31, do lado esquerdo com a garagem no 36, e nos fundos com a parede do prédio. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se, descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob no 06, na Matrícula no 27.547, desta Serventia. **PROPRIETÁRIA: - CONSTRUTORA LAUREANO LTDA.**, inscrita no CGC/MF. sob no 55.886.501/0001-09, com sede em Santos - SP., à Avenida Presidente Wilson, no 64, apto 42. - **REGISTRO ANTERIOR:-** Registro no 01, na Matrícula no 27.547, em 25 de setembro de 1.987, nesta Serventia. - Santos, 06 de maio de 1997.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 38,48 - (Valor Venal R$ 98.296,37), a **1) SILVIA ALESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, portadora do RG. nº 26.363.826-1-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 245.551.258-43; **2) SARA VIVIANE AUGUSTO DUARTE**, solteira, maior, estudante, portadora do RG. nº 26.889.737-2-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 277.397.128-09; **3) DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, menor púbere, estudante, nascido aos 19 de março de 1.978, portador do RG. nº 28.207.896-4-SSP/SP, dependente do CPF. sob nº 545.865.778-00; **4) DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, estudante, menor púbere, nascido aos 01 de junho de 1.981, portador do RG. nº 34.506.450-1-SSP/SP, dependente do CPF. sob nº 545.865.778-00, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos - SP, à Rua Espírito Santo nº 126, apto 91, sendo o 3º e 4º outorgados assistidos por seus pais Dilson Augusto Duarte e Wanda Dias Duarte, adiante qualificados, os quais comparecem como intervenientes pagadores, e declaram que forneceram o numerário necessário para a compra do imóvel desta matrícula.-

REGISTRADO POR:- _____ Escrevente Autorizado

R. 03 - M. 37.283.-
DATA:- 02 de abril de 1.998

Pela escritura referida no registro nº 02, a proprietária **CONSTRUTORA LAUREANO LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU o usufruto** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 19,24 - (Valor Venal R$ 49.148,18), a **DILSON AUGUSTO DUARTE**, administrador de empresas, portador do RG. nº 5.903.013-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 545.865.778-00, e sua mulher **WANDA DIAS DUARTE**, comerciante, portadora do RG. nº 9.998.561-5-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 248.964.968-09, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, à Rua Espírito Santo nº 126, apto 91.-

REGISTRADO POR:- _____ Escrevente Autorizado

AV. 04 - M. 37.283.-
DATA:- 05 de novembro de 2.010

Pelo Mandado nº. 19180/10 expedido em 16 de setembro de 2.010, pelo MM. Juiz Federal da 5ª. Vara Federal da Comarca de Santos - SP., Dr. Marcelo Souza Aguiar, encaminhado pelo MM. Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível de Santos e Juiz Corregedor Permanente dos Oficiais de Registro de Imóveis de Santos - SP, Dr. José Alonso Beltrame Júnior, expedido nos autos da **Ação Medida Cautelar Fiscal** (Processo nº. 0005799-74.2010.403.6104) movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, procedo a presente averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de 25% da nua propriedade** do imóvel desta matrícula, em nome de **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, inscrito no CPF sob nº. 266.486.768-76; tudo nos termos da r. sentença proferida aos 16 de julho de 2.010, pela MM. Juíza Federal Substituta Dra. Eliane Mitsuko Sato.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.***

(continua na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 16/11/2026 16:32:00

AV. 05 - M. 37.283.-
DATA:- 02 de outubro de 2.012

Pelo Mandado nº. 689/2012 expedido em 31 de agosto de 2.012, pelo Diretor de Secretaria da 6ª. Vara do Trabalho de Santos – SP., André Luiz C. Gonzalez, por ordem do(a) MM Juiz(a) do Trabalho, extraído dos autos da Ação Trabalhista (Processo nº. 00002549420125020446), e Auto de Penhora de 09 de fevereiro de 2.012, que **EDSON SILVA FARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, eletricista, inscrito no CPF. sob nº. 268.855.268-60, residente e domiciliado em São Vicente – SP, na Rua Sargento Artur dos Santos nº. 80, move contra **DAD INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº. 73.137.390/0001-10,** com sede em Cubatão – SP, na Rodovia Dom Domênico Rangoni s/nº, Km 06, Jardim das Industrias, nas pessoas dos sócios **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE,** solteiro, maior, portador do RG. nº. 34.506.450-1, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, e, **SILVIA ALESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, solteira, maior, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** pelo valor de R$ 26.246,32 em 29/02/2012. Sendo nomeado como depositário **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE,** solteiro, maior, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.***-

AV. 06 - M. 37.283.-
DATA:- 11 de dezembro de 2.012

Pela Certidão expedida em 07 de dezembro de 2.012 às 15:39:38, emitida por Telma Lais Loyolla Hollanders – Técnico Judiciário, tendo como Escrivão Diretor da Secretaria da 2ª. Vara do Trabalho de Cubatão – SP, Fernando de Azevedo Silva, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Processo nº. 1521/10), tendo como exequente **REGINALDO BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF. sob nº. 169.507.568-44, e como executados: **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DAD INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 73.137.390/0001-10, procedo esta averbação para ficar constando que 50% do imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 06 de dezembro de 2.012, pelo valor de R$ 55.979,28. Sendo nomeado como depositário **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.***-

AV. 07 - M. 37.283.-
DATA:- 05 de julho de 2.013

Pela Certidão emitida em 03/07/2.013, às 10:29:29, pelo Técnico Judiciário da 4ª. Vara do Trabalho de Cubatão - SP., Rogério Kazuo Tamashiro, extraída dos autos da ação de ***Execução Trabalhista*** (Processo nº. 0800/2007), que **JOSÉ CARLOS MARTINS MACHADO**, inscrito no CPF. sob nº. 253.632.987-91, move contra **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 266.486.768-76, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 04/02/2.012, pelo valor de R$ 22.207,40. Sendo nomeado como depositário **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, solteiro, maior, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.***-

(continua no verso)

FICHA 02
MATRÍCULA 37.283
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro
SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 16/11/2026 16:32:00

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV. 08 - M. 37.283.-
DATA:- 20 de dezembro de 2.013

Pela Certidão expedida em 18/12/2.013 às 13:16:06, pela Técnica Judiciário da Secretaria da 4ª. Vara do Trabalho de Cubatão - SP., Roseli Moura da Silva Correa, extraída dos autos da ação de ***Execução Trabalhista*** (Processo nº. 1435/2010), tendo como exequente **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, inscrito no CPF. sob nº. 159.008.088-23, e como executados: **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, procedo esta averbação para ficar constando que, **50% do imóvel** desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 08/03/2.013, pelo valor de R$ 65.470,34. Sendo nomeado como depositário, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.***-.-.-.

Pela Certidão expedida em 06/10/2.014 as 14:44:35, pelo Juízo da 7ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Trabalhista*** (Processo nº. 00011558820145020447), tendo como exequente **DANIEL CALAZANS DE FRANÇA**, inscrito no CPF. sob nº. 768.193.704-82, e como executado **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 06/10/2.014, pelo valor de R$ 44.010,60. Sendo nomeado como depositário, **DILSON AUGUSTO DUARTE**, casado, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros,***
Escrevente Autorizada.-

AV. 12 - M. 37.283 - DATA:- 28 de janeiro de 2.015
Ref. Prenotação nº. 192.440, de 23 de janeiro de 2.015.-

Pela Certidão expedida em 23/01/2.015 às 12:54:11, pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Trabalhista*** (Processo nº. 01 VT SANTOS nº. 1588/2014), tendo como exequente **RENATO BISPO DE SOUZA**, inscrito no CPF. sob nº. 291.321.108-98, e como executados **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **RCO INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 73.137.390/0001-10, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 26/08/2.014, pelo valor de R$ 51.510,46. Sendo nomeado como depositário, **DILSON AUGUSTO DUARTE**, casado, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros,***
Escrevente Autorizada.-

AV. 13 - M. 37.283 - DATA:- 06 de março de 2.015
Ref. Prenotação nº. 192.966, de 03 de março de 2.015.-

Pela Certidão expedida em 03 de março de 2.015 as 13:07:36, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Federal do Trabalho de Cubatão - SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Trabalhista*** (Processo nº. 13562010), tendo como exequente **DANILO ALVES ARAUJO**, inscrito no CPF. sob nº. 336.690.498-43, e como executados **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **RCO INDUSTRIAL LTDA. (DAD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.)**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 73.137.390/0001-10, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 19 de novembro de 2.014, pelo valor de R$ 18.189,85. Sendo nomeado como depositário **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, solteiro, maior, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros,***
Escrevente Autorizada.-

AV. 14 - M. 37.283 - DATA:- 06 de março de 2.015
Ref. Prenotação nº. 192.978, de 03 de março de 2.015.-

Pela Certidão expedida em 03 de março de 2.015 as 15:54:28, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Federal do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Trabalhista*** (Processo nº. 245/15), tendo como exequente **REGIVALDO BOAVENTURA VALADÃO**, inscrito no CPF. sob nº. 043.983.288-82, e como executado **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, anteriormente qualificado, procedo esta averbação

(continua no verso)

FICHA 03 MATRÍCULA 37.283
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 16/11/2026 16:32:00

para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 03 de março de 2.015, pelo valor de R$ 68.167,91. Sendo nomeado como depositário **DILSON AUGUSTO DUARTE**, casado, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.***-.-.-.

AV. 18 - M. 37.283 - DATA:- 08 de outubro de 2.015.-
Ref. Prenotação nº. 196.548, de 06 de outubro de 2.015.-

Pela Certidão expedida em 05/10/2.015 às 17:11:43, pela Secretaria da 7ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Trabalhista*** (Processo nº. 00001668220145020447), tendo como exequente **ALEX MACHADO DE PAULA**, inscrito no CPF. sob nº. 277.756.508-26, e como executados: **SILVIA ALESSANDRA AUGUSTO DUARTE** (25% da nua propriedade), inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE** (25% da nua propriedade), inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; e, **DAD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 73.137.390/0001-10, procedo esta averbação para ficar constando que, 25% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Diego Marlucio Augusto Duarte, ***FOI PENHORADO*** em 28/03/2.014, pelo valor da dívida R$ 9.168,39. Sendo nomeado como depositário, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.***-.-.-.

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 201604.2710.00131568-IA-620, Processo nº. 00011835420125020341, de 11/05/2.016 às 10:06:41, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos do **PROVIMENTO nº. 13/2012**, da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região de Itaquaquecetuba - Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba - Edwaldo Donizete Noronha.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.-***

AV. 22 - M. 37.283 - DATA.- 30 de agosto de 2.016
Ref. Prenotação nº. 201.907, de 25 de agosto de 2.016.-

Conforme Protocolo do Cancelamento da Indisponibilidade nº. 201608.2412.00178528-TA-720, Processo nº. 00011835420125020341, datado de 24/08/2.016 às 12:07:47, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos do **PROVIMENTO nº. 13/2012**, da Corregedoria Geral de Justiça, procedo o ***CANCELAMENTO*** da indisponibilidade de bens, averbada sob nº. 21 desta matrícula, em nome de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - Itaquaquecetuba - Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba - Marcio Mendes Granconato.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.-***

AV. 23 - M. 37.283 - DATA.- 11 de outubro de 2.016.-
Ref. Prenotação nº. 202.462, de 29 de setembro de 2.016.-

Pela Certidão expedida em 29/09/2.016 às 15:15:13, pelo Juízo do 2º. Ofício Cível do Foro Regional Ipiranga da Comarca de São Paulo - SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Civil*** (Processo nº. 0010906-68.2013.8.26.0010), tendo como exequente **UNIÃO MÁXIMA DE ENSINO LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 05.440.459/0001-20, e como executada **SARA VIVIANE AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 277.397.128-09, procedo esta averbação para ficar constando que, 25% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADA*** em 27/06/2.016, pelo valor de R$ 6.263,92. Sendo nomeada como depositária, **SARA VIVIANE AUGUSTO DUARTE.**

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

AV. 24 - M. 37.283 – DATA: 19 de outubro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 209.600, de 16 de outubro de 2.017.-

Em cumprimento a determinação judicial (Ofício nº. 375/2017 - Relação nº. 20/2017) datada de 26 de setembro de 2.017, pelo Juízo da 5ª. Vara do Trabalho de Cubatão - SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Trabalhista*** (Processo nº. 00002731820175020255 - oriundo da 1ª. Vara do Trabalho de Cubatão, sob nº. 0001356-28.2010.5.02.0251), tendo como autor: **DANILO ALVES DE ARAUJO**, e como réu: **DAD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (+2)**, procedo o ***CANCELAMENTO*** da penhora averbada sob nº. 13, desta matrícula.-

(continua na ficha 05)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 16/11/2026 16:32:00

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros,***
Escrevente Autorizada.-.-.-.

esta averbação para ficar constando que, 100% do usufruto (Dilson Augusto Duarte) + 25% da nua propriedade (Diego Marlucio Augusto Duarte) do imóvel desta matrícula, ***FORAM PENHORADOS*** pelo valor de R$ 189.429,54. Sendo nomeados como depositários: **Dilson Augusto Duarte** e **Diego Marlucio Augusto Duarte**.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros,***
Substituta do Oficial.-.-.-.

Santos, 23 de julho de 2.020

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-.-.

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-.-.

Santos, 22 de outubro de 2.020

Região - São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Luiz Otavio de Araujo Pereira.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-.-.

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-.-.

Santos, 28 de abril de 2.021

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros,***
Substituta do Oficial.-.-.-.

emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Fernando Welmer R. de Carvalho Ferreira.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-.-.

Santos, 20 de julho de 2.021

Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Sadanori Kadota.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-.-.

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

AV. 53 – M. 37.283 - DATA:- 10 de setembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 237.405, de 06 de setembro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202109.0310.01802357-IA-920, Processo nº. 00011881420105020255, de 03/09/2.021 às 10:45:19, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **WANDA DIAS DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 248.964.968-09, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Glaucio Farani Alves dos Santos.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

AV. 54 – M. 37.283 - DATA:- 10 de setembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 237.433, de 09 de setembro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202109.0817.01807993-IA-280, Processo nº. 00003890920125020252, de 08/09/2.021 às 17:32:51, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 266.486.768-76, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Jennifer Satiko Ishii.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

AV. 55 – M. 37.283 – DATA:- 23 de setembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 237.803, de 22 de setembro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202109.2107.01825934-IA-820, Processo nº. 00002123620125020255, de 21/09/2.021 às 07:10:47, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; e, **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Sadanori Kadota.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

(continua na ficha 10)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 16/11/2026 16:32:00

Santos, 28 de setembro de 2.021

AV. 56 – M. 37.283 – DATA:- 28 de setembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 237.888, de 24 de setembro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202109.2301.01830350-IA-130, Processo nº. 00091003320085020255, de 23/09/2.021 às 01:34:25, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Ana Paula Moraes Ugarte.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros,***
Substituta do Oficial.

AV. 57 – M. 37.283 – DATA:- 28 de setembro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 237.925, de 27 de setembro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202109.2619.01834833-IA-031, Processo nº. 00813009520095030054, de 26/09/2.021 às 19:50:29, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; e, **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região – MG - Congonhas – MG – Vara do Trabalho de Congonhas – Angelo Jose de Almeida Silva 30831270.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros,***
Substituta do Oficial.

AV. 58 – M. 37.283 – DATA:- 06 de outubro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 238.075, de 01 de outubro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202109.3015.01843167-IA-940, Processo nº. 00012834720105020254, de 30/09/2.021 às 15:41:16, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Jonathan Vieira Passos.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros,***
Substituta do Oficial.

AV. 59 – M. 37.283 – DATA:- 18 de janeiro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 240.810, de 14 de janeiro de 2.022.-

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 16/11/2026 16:32:00

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202201.1310.01966836-IA-690, Processo nº. 00002109020175020255, de 13/01/2.022 às 10:11:51, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Sadanori Kadota. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- Valeriano Andrade ***Bel. Valeriano Augusto de Souza Andrade, Escrevente Autorizado.-.-.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202203.1007.02044287-IA-650, Processo nº. 00001139320175020254, de 10/03/2.022 às 07:23:59, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo - SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-.-.

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202205.2610.02165891-IA-120, Processo nº. 00005192420115020255, de 26/05/2.022 às 10:10:24, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Sadanori Kadota. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

AV. 66 – M. 37.283 – DATA:- 08 de junho de 2.022
Ref. Prenotação nº. 243.874, de 06 de junho de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202206.0319.02181363-IA-330, Processo nº. 00016010520125030006, de 03/06/2.022 às 19:23:09, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região – MG – Ouro Preto – MG – Vara do Trabalho de Ouro Preto – Graça Maria Borges de Freitas. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

AV. 67 – M. 37.283 – DATA:- 18 de julho de 2.022
Ref. Prenotação nº. 244.713, de 14 de julho de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202207.1317.02245809-IA-109, Processo nº. 00010712320105020255, de 13/07/2.022 às 17:59:53, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Juliana Schmidt Seelig. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

AV. 68 - M. 37.283 - DATA:- 16 de setembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.040, de 09 de setembro de 2.022.-

(continua na ficha 12)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 16/11/2026 16:32:00

Santos, 16 de setembro de 2.022

Em Cumprimento a Determinação Judicial expedida em 31 de agosto de 2.022, pelo Juízo da 4ª. Vara do Trabalho de Cubatão – SP., extraído dos autos da ação de ***Execução Trabalhista*** (Processo nº. 0001435-95.2.010.5.02.0254), procedo o ***CANCELAMENTO*** da penhora averbada sob nº. 08, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.***-

AV. 69 – M. 37.283 – DATA:- 29 de setembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.325, de 22 de setembro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202209.2113.02363230-IA-409, Processo nº. 00015268520105020255, de 21/09/2.022 às 13:44:27, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Vera Lucia Oliveira Cardoso. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-

AV. 70 – M. 37.283 – DATA:- 29 de setembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.358, de 23 de setembro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202209.2209.02364902-IA-390, Processo nº. 10001389120145020255, de 22/09/2.022 às 09:55:53, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Sandanori Kadota. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-

AV. 71 – M. 37.283 – DATA:- 29 de setembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.359, de 23 de setembro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202209.2211.02365315-IA-540, Processo nº. 00016385420105020255, de 22/09/2.022 às 11:43:45, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 266.486.768-76, tendo como emissor da Ordem o

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 16/11/2026 16:32:00

TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP –Eduardo Sandanori Kadota. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

AV. 72 – M. 37.283 – DATA:- 19 de outubro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.893, de 17 de outubro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202210.1612.02403665-IA-660, Processo nº. 00012392520105020255, de 16/10/2.022 às 12:25:55, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Felipe Camelo de Freitas Evangelista. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

AV. 73 – M. 37.283 – DATA:- 27 de outubro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 247.128, de 24 de outubro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202210.2116.02414925-IA-290, Processo nº. 00014246320105020255, de 21/10/2.022 às 16:06:18, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Thais Andrade das Neves. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

AV. 74 – M. 37.283 – DATA:- 09 de novembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 247.375, de 04 de novembro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202211.0309.02428991-IA-920, Processo nº. 00000670420175020255, de 03/11/2.022 às 09:15:02, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; **WANDA DIAS**

(continua na ficha 13)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 16/11/2026 16:32:00

DUARTE, inscrita no CPF. sob nº. 248.964.968-09; **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43; e, **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Thais Andrade das Neves. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento*.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-.-.

DILSON AUGUSTO DUARTE inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00; e, **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Leticia de Cassia Leandro de Freitas. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-.-.

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros,***
Substituta do Oficial.-.-.-.

AV. 84 – M. 37.283 – DATA:- 15 de outubro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 270.795, em 14 de outubro de 2.025.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202510.1221.04314072-IA-962, Processo nº. 00012245920105020254, de 12/10/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DIEGO MARLUCIO AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 296.193.378-16; **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. sob nº. 545.865.778-00, **DILSON AUGUSTO DUARTE FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 266.486.768-76, **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 245.551.258-43, e **WANDA DIAS DUARTE**, inscrita no CPF. sob nº. 248.964.968-09, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. **Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente**. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do oficial.***-.-.-.

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-.-.

Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. **Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente**. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-.-.

esta averbação para ficar constando que, ***25% do imóvel*** desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 17 de julho de 2.026, pelo valor de R$ 4.629,25. Sendo nomeado como depositária **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, anteriormente qualificada. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº. 11.331, de 26/12/2.002.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

AV. 93 – M. 37.283 – DATA:- 02 de setembro de 2.026
Ref. Prenotação nº. 277.989, de 01 de setembro de 2.026.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202608.3116.04907500-IA-317, Processo nº. 10001332320245020254, de 31/08/2026, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE**, inscrito no CPF. nº. 545.865.778-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

AV. 94 – M. 37.283 – DATA:- 14 de setembro de 2.026
Ref. Prenotação nº. 278.182, de 11 de setembro de 2.026.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202609.1016.04929417-IA-875, Processo nº. 00006365220105020254, de 10/09/2026, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **DILSON AUGUSTO DUARTE** inscrito no CPF. nº. 545.865.778-00; e, **SILVIA ALLESSANDRA AUGUSTO DUARTE**, inscrita no CPF. nº. 245.551.258-43, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os registros em um só lugar do Brasil

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 16/11/2026 16:32:00